

INDICAÇÃO Nº 087/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Solicitar à Secretaria Municipal de Educação de Ubaporanga o regime de colaboração com Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, na organização e concessão do Projeto Mãos Dadas, resolução SEE nº 4.584/2021, em consonância com Artigo 211 da Constituição Federal.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 26 de fevereiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD